



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 239/2024-CMM

Altera o Decreto Legislativo
Nº 001/2010-CMM “MÉRITO
ARTÍSTICO-CULTURAL” e
da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Altera o Título Honorífico “MÉRITO ARTÍSTICO-CULTURAL FERNANDO CANTO” a ser concedido, mediante decreto legislativo, de iniciativa do Poder Legislativo.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á, em dia e hora previamente marcados, em Reunião Solene, para solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 19 de Dezembro de 2024.


MARCELO DIAS
Presidente/CMM


CLAUDIOMAR ROSA
1º Secretário

Nº PROC.: 04248 - DL 239/2024 - AUTORIA: Ver. Claudiomar Rosa
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 007585 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BB1A128EEC6C7751E8DFDC31667FCBFF

